



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 227 | 11 de Dezembro de 2024

PLANO NACIONAL ALDIR BLANC

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Prazo para executar os valores
recebidos no primeiro ano da PNAB

30 de junho de 2025

Data limite para uso dos
recursos do próximo ciclo

junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo- Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	07
Fundo de Previdência Municipal.....	07



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1601/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LÍGIA DE CASTRO BRONZATO DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa – Divisão Administrativa, da estrutura do Gabinete do Prefeito, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/hdm/mjml

PORTARIA Nº 1608/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, PRISCILLA IOTTE, do cargo comissionado de Coordenador Financeiro, da estrutura da Secretaria Municipal Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 10/12/02024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando nº 30/2024 - DBEA
smg/gam

PORTARIA Nº 1609/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, LOUAH DE BARROS BARBOSA, do Cargo em Comissão de Assessor 1 de Controle de Ações para Animais de Pequeno Porte do Departamento de Saúde Animal (castramóvel), da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 1610/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES, do cargo comissionado de Coordenador Do Conselho Tutelar, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 04/12/02024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando nº 488/SMAS/2024
smg/gam



PORTARIA Nº 1611/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES, para o cargo em comissão Coordenadora De Programas e Atividades Socioassistenciais, da estrutura Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 1612/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ALEXANDRA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão Chefe Do Setor De Apoio Geral a Gestão Administrativa, da estrutura Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

**REPUBLICADA
PORTARIA Nº 1597/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, KAIQUE ALEXANDRE SANTOS FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor 2 - Do Setor de Compras, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 09/10/2024

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/hdm/gam



ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 049/2024

OBJETO: aquisição de bens, destinados às premiações contidas nas Leis Municipais 3725/2023 (Professor Marilon Cunha de Oliveira), 3726/2023 (Estudante Destaque do Ano) e suas alterações, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA: Magazin Paris Vida ao Vivo LTDA

CNPJ: 32.303.349/0001-99

VALOR: R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 09 de dezembro de 2024.

Iamara da Silva Castro
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 09 de dezembro de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	8º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Fret Brasil Locação de Frotas LTDA.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto o a Supressão de 20% nos valores do Contrato nº 09/2020, à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	492/2020.
VALOR:	O valor corrigido após a supressão de 20% do contrato nº 09/2020 passará de R\$ 360.469,23 para o valor de R\$288.375,38
VIGÊNCIA:	14/09/2024 à 14/09/2025
FUNDAMENTO:	art. 65, inciso I, alínea B § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	07 de novembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Funerária Cherem 2000 LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de 4,663470% pelo índice IPCA do Contrato nº 03/2020, relativo à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários, Remoção e Tanatopraxia, com Fornecimento de Urnas e Ornamentação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	913/2020.
VALOR:	Passando o valor de R\$ 357.019,30 para R\$ 373.688,79
VIGÊNCIA:	24/03/2024 à 24/03/2025.
FUNDAMENTO:	Art. 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	09 de dezembro de 2024.



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
13093/2024	DIEGO OLIVEIRA ALVES DA SILVA	LICENÇA INTERROMPIDA		26/11/2024	227/2024
19754/2024	ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA	PRÊMIO	90 DIAS	03/12/2024	228/2024
16951/2024	PLACIDO ANTONIO DA SILVA NETO	PRÊMIO	30 DIAS	02/01/2025	229/2024
6774/2024	EVERTON RABELLO ALVES	PRÊMIO	90 DIAS	02/12/2024	230/2024
15948/2024	MICHELLE ABITES COSTA	PRÊMIO	90 DIAS	02/12/2024	231/2024
17030/2024	JUSSARA ROSA PIMENTA DOS SANTOS	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2024	232/2024
18565/2024	ENILCE DE LIMA PORTO	PRÊMIO	90 DIAS	02/12/2024	233/2024
20045/2024	NAYARA PEREIRA SALES	PRÊMIO	30 DIAS	01/04/2025	234/2024
8527/2024	ROBSON DE ARAUJO	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2024	235/2024
12342/2024	FRANCISCO CARLOS AMBROSIO	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2024	236/2024
6933/2024	SOLANGE DA COSTA CARNEIRO	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2024	237/2024
16268/2024	THALITA DE DEUS ALMEIDA SILVA	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2024	238/2024
16802/2024	MARINEIA DA SILVA TELLES DOS SANTOS	PRÊMIO	90 DIAS	01/09/2024	239/2024
12705/2024	VANDERLEIA PEREIRA	PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2025	240/2024
18734/2024	IVAN DE OLIVEIRA CZABA	PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2025	241/2024
16711/2023	NILMA CARVALHO ROCHA	PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2024	242/2024
17493/2023	MARIANGELA CARRUPT CASTRO	PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2024	243/2024
13766/2024	SILVIANE MARIA PACHECO COLEN	PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2025	244/2024

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO nº 099/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 21470/2024;

RESOLVE conceder, retroagindo a 29 de junho de 2024, o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, sem paridade e em parcela única, para a servidora RÊNATA SANTOS TEBALDI, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL e 1º SEGUIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Matrícula nº 7531, na proporção de 42,78% da média das 80% maiores contribuições, no valor total de R\$ 654,54 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), portanto, sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), totalizando o valor do salário mínimo na data da aposentação na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí/RJ, 11 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 099/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 21470/2024;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, retroagindo a 29 de junho de 2024, sem paridade e em parcela única, para a servidora RÊNATA SANTOS TEBALDI, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL e 1º SEGUIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Matrícula nº 7531, na proporção de 42,78% da média das 80% maiores contribuições, no valor total de R\$ 654,54 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), portanto, sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), totalizando o valor do salário mínimo na data da aposentação na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração.....R\$ 1.412,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

